

PORTARIA N.^o 5.132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor
Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.^o 284/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 16 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente